

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES

DELIBERAÇÃO Nº 006/2009
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 17 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a criação de 3 (três) disciplinas
para os cursos de Letras.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª CÂMARA DO COEPE - CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada em reunião do dia 17 de julho de 2009,

DELIBERAM:

Art. 1º Criar e incluir nos QSLs dos Cursos de Letras as seguintes disciplinas:

Nome - Linguística da enunciação

Lotação - Instituto de Letras e Artes

Código - a determinar

Caráter - optativa

Carga horária semanal - 2 horas-aula

Carga horária total - 30 h

Créditos - 2

Sistema de avaliação - sistema 1

Período padrão de oferecimento - 2ª série

Regime de oferta - semestral

Ementa - Linguística da enunciação. Subjetividade e dêixis. A significação no estudo de línguas naturais.

Nome - Metodologia do ensino do português II

Lotação - Instituto de Letras e Artes

Código - A determinar

Caráter - optativo

Carga horária semanal - 2h/a

Carga horária total - 30 h

Créditos - 2

Sistema de avaliação - Sistema 2

Período padrão de oferecimento - 3ª série

Regime de oferta - semestral

Ementa - Reflexões sobre o ensino da língua portuguesa. Avaliação e ensino de língua portuguesa. PCNs e avaliação. Tecnologias de informação e ensino de leitura e produção de textos. Desenvolvimento de atividades práticas de ensino

Nome - Tópicos avançados em fonologia

Lotação - Instituto de letras e Artes

Código - A determinar

Caráter - optativo

Carga horária semanal - 2h/a

Carga horária total - 30 h

Créditos - 2

Sistema de avaliação - Sistema 2

Período padrão de oferecimento - 3ª série

Regime de oferta - semestral

Pré-requisito - Fonologia do Português (cód. 06300)

Ementa - fonologia linear e não-linear: alguns modelos teóricos. A organização estrutural dos segmentos: a sílaba, o acento, regras e processos fonológicos do português. Os constituintes prosódicos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
PRESIDENTE DO COEPEA

Prof. Dr. Antonio Carlos Mousquer
PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA DO COEPE
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES